



PROCESSO Nº	: 346047/2019
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ASSUNTO	: DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Senhor Conselheiro,

Tratam os autos de documentação autuada neste Tribunal por meio do Ofício nº: 142/2019/Gerência de Projetos, subscrito pelo Sr. Flori Luiz Binotti, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, em cumprimento às exigências da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, encaminha para fins de celebração de convênio junto ao Governo Federal as seguintes declarações:

- Declaração de observância dos limites da LRF;
- Declaração de observância dos limites de despesas comprometidas com parcerias público-privadas;
- Declaração de observância da exigência de transparência na gestão fiscal;
- Declaração de inexistência de vedação ao recebimento de transferências voluntárias;
- Declaração de fornecimento de relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao registro público de empresas mercantis e atividades afins.

Diante do exposto, considerando tratar de matéria de controle simultâneo, sugere-se a **juntada** do processo de nº 346047/2019 aos autos do processo nº 29939/2019 (Acompanhamento Simultâneo/2019), nos termos do art. 13 da Resolução Normativa/TCE nº 15/2016-TP.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2020.

Jeane Ferreira Rassi Carvalho
Supervisora de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Charles Conceição Ormond
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

